



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

Resolução nº 017/2020
2020.

Maravilha/SC, 18 de dezembro de

DERLI FURTADO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIGAMERIOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Visando o bom desempenho dos serviços de assessoria jurídica do CIGAMERIOS, Considerando a necessidade de se dar andamento e controle de proposta de transferência de recursos em horário integral no CIS/AMERIOS, adotar regime especial de trabalho do Assessor Jurídico do CIGAMERIOS, Arnildo Luiz Kollet, ficando dispensado do registro de ponto, para que fique disponível para laborar em atividades administrativas em tempo integral e atuar, representando o CIS/AMERIOS, junto a Comissão de Saúde do Colegiado de Consórcios de Saúde, para viabilizar a obtenção de recursos do projeto “Repasse financeiro aos Consórcios Intermunicipais de Saúde de SC”, da qual o CIS/AMERIOS é proponente.

Art. 2º - Os serviços inerentes ao cargo e função de assessor indicado no artigo anterior, poderão ser desempenhadas da forma integralmente *home office*, vídeo conferência, ou mista, conforme a necessidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 04 de janeiro de 2021.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS
Edição nº: 3356 Páginas: _____
Data: 18 / 12 / 2020
Ass. Responsável: _____


DERLI FURTADO

Presidente do CIGAMERIOS

Prefeito de Santa Terezinha do Progresso